



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 10 / 05 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 938

JORNAL: Diário Oficial

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/17

SÚMULA: Referenda a indicação e designação do Servidor Juliano Castagnoli, feita pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício do cargo de Controlador Geral do Município de Campo Largo, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, considerando as disposições da Lei nº 1.938/2007 e respectivas modificações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 1.940/2007, e ainda o disposto no inciso VI do artigo 130 do Regimento Interno, aprovou, eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendada a indicação e designação do Servidor Público **Juliano Castagnoli**, feito pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício do cargo de Controlador Geral do Município de Campo Largo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede do Poder Legislativo, em 09 de Maio de 2017.

Bento Antonio Vidal
Presidente